



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA
(CAMPUS BELO JARDIM/PE)

A Comissão Executiva do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os candidatos ao cargo de Cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Química** (Campus Belo Jardim/PE) relacionados no Anexo 01 deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 01 (uma) hora, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13 e 6.14 do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos Candidatos, Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no Anexo 02 desta convocação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Gabriel Rivas de Melo
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA		
LOCAL DE PROVA:	LABORATÓRIO DE QUÍMICA DO PRÉDIO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (LACTAL) - UAG		
ENDEREÇO:	AV. BOM PASTOR, S/N, BOA VISTA, GARANHUNS/PE.		
DATA:	16/06/2018	HORA:	08H (MANHÃ)

UNIDADE - BELO JARDIM

NOME	CPF	IDENTIDADE	MED.POND.
ARTHUR LUIS SILVA DE ARAUJO	11271553422	9173306	66.1875
CAIO CESAR DE OLIVEIRA VILELA	10822861410	9103246	65.5000
CAIO VITOR LIMA VERISSIMO DO NASCIMENTO	09417602438	7943412	67.7500
TOTAL DE CANDIDATOS RELACIONADOS: 3			

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA		
LOCAL DE PROVA:	LABORATÓRIO DE QUÍMICA DO PRÉDIO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (LACTAL) - UAG		
ENDEREÇO:	AV. BOM PASTOR, S/N, BOA VISTA, GARANHUNS/PE.		
DATA:	16/06/2018	HORA:	13H (TARDE)

UNIDADE - BELO JARDIM

NOME	CPF	IDENTIDADE	MED.POND.
DANIEL MARINHO DE BARROS	09627256412	8451295	69.2500
GABRIELL MOURA DA ROCHA BASTOS	10287184463	8842261	62.7813
NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA	01376727480	7004639	68.3750
SUZANA HENRIQUE LOPES DA SILVA	09194683492	8185314	65.9063
TOTAL DE CANDIDATOS RELACIONADOS: 4			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

ANEXO 02

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA

(CAMPUS BELO JARDIM/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, de acordo com o turno de aplicação, aplicada para todos os candidatos daquele turno de avaliação, não fazendo parte do sorteio de outro turno e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados para um determinado turno deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta a material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 40 (quarenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova. Exceto àqueles que e fizerem necessários à biossegurança (de uso pessoal), os quais deverão ser providenciados pelo candidato.

2. Do Programa, Métodos e Técnicas

- 2.1. Preparação de soluções;
- 2.2. Técnicas de volumetria;
- 2.3. Indicadores e tampão;
- 2.4. Separação de mistura;
- 2.5. Análise gravimétrica;

3. Dos Critérios de Avaliação

- 3.1. O candidato será avaliado em 03 (três) atividades, numeradas sequencialmente, conforme tópico sorteado dentro dos conteúdos previstos no item anterior;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

3.2. Cada atividade terá pontuação de até 100 (cem) pontos distribuídos nos seguintes itens:

- a) Organização no desenvolvimento da atividade prática: até 30 (trinta) pontos;
- b) Apresentação da atividade finalizada: até 20 (vinte) pontos;
- c) Habilidade com os materiais e equipamentos utilizados na atividade prática: até 30 (trinta) pontos.
- d) Conduta e respeito as normas de segurança, bioética e higiene durante o desenvolvimento da atividade prática: até 20 (vinte) pontos.

3.3. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida da seguinte forma:

- a) A pontuação obtida em cada atividade será constituída pelo somatório das médias aritméticas entre os examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.2.;
- b) A nota final será a média aritmética da pontuação obtida nas atividades.

3.4. O candidato que não realizar sua avaliação no tempo determinado receberá nota 0,0 (zero) nas atividades não desenvolvidas.

4. Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca Examinadora

4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:

4.1.1. Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

4.1.2. Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;

4.1.3. Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;

4.1.4. Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;

4.1.5. Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;

4.1.6. Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.